

Detal FRANCISCA

¹⁰
Requerimento N° 004/2023

Requeiro a V. Exa., com base no art. 18 do Regimento Interno, conjugado com o art. 50 da Constituição Federal que, seja apresentado toda documentação em relação ao contrato de número 01.01.2022.05 que se diz respeito ao aluguel de uma casa para funcionar a unidade básica de saúde. O que causa estranheza é que o prédio que hoje funciona a UBS é de propriedade do município onde foi construída nas gestões passadas.

Segue anexo cópia da nota de empenho e autorização assinado pela secretaria de Saúde Silvana onde manda-se pagar a importância de R\$ 8.400,00 que ao que parece seria o valor mensal recebido por tal aluguel.



Recebido
em 03/07/23
Valeria Araujo
Valesia Maria de Araújo
Sec. Administrativa

REJEITADO
Por 7 votos a 2
EM SESSÃO ORDINÁRIA
de 03/07/23
Valeria Araujo
Valesia Maria de Araújo
Sec. Administrativa